



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Edital 01/2014, para prestarem as Provas Objetivas no dia **30 de março de 2014**, no seguinte local:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<p>Colégio Municipal "PROFA. ALBA DE MELLO BONILHA" Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jardim Frediani – Santana de Parnaíba – SP</p> <p>Apresentação do candidato: 13h30min Fechamento dos portões: 14h00</p>

Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do horário estabelecido e do local designado.

A relação dos candidatos e a sala da prova estarão disponíveis nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **21 de março de 2014**.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2, portando **ORIGINAL de um dos documentos de identidade** a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não apresentar os documentos exigidos no item 6.6., alínea "b" do edital do Processo Seletivo;
- c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou, antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.11.6, do edital do Processo Seletivo;
- e) **For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;**
- f) **For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;**
- g) Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) Não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas, contidos no Edital nº 01/2014 do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Santana de Parnaíba, 21 de março de 2014.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba